



Ata da 40ª sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura. Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 40ª sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura, presidida pelo Vereador Diego Fabrício Zanetti, secretariada pelos Vereadores Fabíola Mereles, 1ª Secretária e, Edenir José Gaio Flores, 2º Secretário e presentes os Vereadores, Gilmar Costa, João Savi, Joslei Sequineli e Jovane Sebastião Ferreira e Lucas dos Santos e ausente o vereador Fabiano da Conceição Catharina. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos a acompanharem a execução do Hino à Palmeira. O senhor Presidente informou que a ata da 39ª Sessão Ordinária de 28 (vinte e oito) de outubro, foi disponibilizada previamente e submetida ao conhecimento de todos os vereadores, a ata foi colocada em discussão e não havendo nenhum questionamento, foi aprovada. O senhor Presidente solicitou que o senhor 2º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: Do Excelentíssimo Senhor Altamir Sanson, Prefeito municipal: Ofício 764/2025, encaminha para apreciação o substitutivo ao Projeto de Lei 6571/2025 que “Dispõe sobre a afetação de imóvel público municipal para a instalação do Abrigo de Animais do Município de Palmeira e dá outras providências.”; Ofício 775/2025, em resposta ao requerimento 68/2025, informando que o edital de licitação deve ser publicado em novembro, e o processo técnico está em análise pelo Paraná Cidade, visando substituir um projeto anterior com falhas. O projeto inclui as ruas 7 de Abril e XV de Novembro. O valor estimado para a Rua XV de Novembro é R\$ 1.800.000,00 e para a Rua 7 de Abril, R\$ 3.730.000,00. Após a emissão da Ordem de Serviço, as obras devem começar em até 15 dias; Ofício 776/2025, em resposta às indicações 164 e 169/2025. Indicação 164: Diversas ações estão em andamento para conscientizar a população e buscar soluções para o problema dos maus-tratos animais. Destacam-se a criação de leis punitivas, o planejamento de um canil municipal e outras iniciativas de proteção e bem-estar animal. O município reafirma o compromisso de reduzir o abandono e melhorar as condições para os animais na área urbana e rural. Indicação 169/2025: Atualmente, não há caixas disponíveis para o ponto indicado. Quando novas caixas forem solicitadas, será feita uma análise do local para possível inclusão; Ofício 778/2025, em resposta ao ofício 447/2025, informando que as medidas corretivas foram tomadas imediatamente, com a publicação, em 31 de outubro de 2025, do Termo de Cancelamento das leis, declarando-as nulas por não terem sido aprovadas pelo Legislativo. Não houve prejuízo ao erário, pois nenhuma despesa foi executada ou registrada. Como prevenção, o Departamento adotará novas rotinas de protocolo para projetos de lei de créditos adicionais, com ofícios individualizados, a fim de evitar futuras interpretações equivocadas; Ofício 782/2025, em resposta à indicação 340/2025, informando que no momento, a Secretaria não possui equipe disponível para realizar diretamente o serviço solicitado. Contudo, se os moradores organizarem a limpeza e o acondicionamento adequado dos resíduos em local acessível, a coleta será realizada. A limpeza da área do barranco está sendo feita pela concessionária Via Araucária, responsável pelo local. Para o restante da área, solicita-se a colaboração dos moradores na manutenção da limpeza e no descarte correto do lixo, evitando acúmulo de resíduos e riscos à saúde pública. A Secretaria permanece à disposição para apoiar ações de educação ambiental e conscientização voltadas ao bem-estar da comunidade; Resposta ao Ofício 425/2025, informando que a empresa da Sra. Liliane Pinheiro não faz mais parte das empresas credenciadas pela Prefeitura. Além disso, o Prefeito, junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, determinou a imediata adoção das medidas cabíveis, incluindo a abertura de sindicância administrativa para apurar os fatos, coletar provas e identificar os responsáveis, caso as irregularidades sejam confirmadas; Projeto de Lei, 6604/2025, da vereadora Fabíola Mereles, “Institui o “Auxílio-Aluguel Maria da Penha” a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em situação de vulnerabilidade social e econômica no âmbito do Município de Palmeira”; Requerimento 81/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Requer ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para emissão do parecer ao Projeto de Lei nº 6.601/2025; Requerimento 82/2025, da vereadora Fabíola Mereles, requer, ouvido o Plenário, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças a realização de estudo de impacto orçamentário e financeiro para a execução do objeto da Câmara Municipal de Palmeira | Rua Cel. Vida, 211 – Centro | (42) 3252 - 1648 | [www.palmeira.pr.leg.br](http://www.palmeira.pr.leg.br)



minuta de Projeto de Lei que segue em anexo; Requerimento Abono de Faltas, da vereadora Fabíola Mereles, solicita que seja abonada falta na 39ª Sessão Ordinária, realizada na data de 28/10/2025, por motivos particulares que demandaram minha atenção no referido período; Indicação 377/2025, do vereador Irmão Fabiano, indica à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que veja da possibilidade de proceder substituição das lâmpadas amarelas por Lâmpada de Led em toda comunidade de Quero Quero, dentro do Programa Ilumina Paraná; Indicação 378/2025, do vereador Irmão Fabiano, indica, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, que veja da possibilidade de realizar termo de Cooperação com a 2ª Cia de Suprimentos do Exército Brasileiro – Quartel de Palmeira para realização de alguns serviços internos nesta unidade militar; Indicação 379/2025, do vereador João Savi, indica, ao poder executivo que através da Secretaria de Educação, veja da possibilidade de doação dos seguintes equipamentos a Escola Integrada Jesuíno Marcondes advindos de parceria com o governo do Estado; Indicação 380/2025, do vereador Diego Zanetti, indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a realização de manutenção no meio-fio e na calçada localizados no final da Rua Coronel Ferreira Maciel, em frente ao número 1364, esquina; Indicação 381/2025, do vereador Irmão Fabiano, indica, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano, que veja da possibilidade de realizar a adequação de Beco de acesso a algumas residências na Rua Manoel Demétrio de Oliveira no Bairro do Rocio 2; Indicação 382/2025, do vereador Vane, indica à Secretaria de Desenvolvimento Rural, que seja realizado readequação da Estrada de acesso a propriedade de Aroldo de Bastos e Renilda de Bastos na Comunidade do Benfica; Indicação 383/2025, do vereador Vane, indica à Secretaria de Desenvolvimento Rural, que seja realizado Patrolamento e cascalhamento na estrada principal que liga as comunidades de Santa Galo a Taquaruçu; Indicação 384/2025, do vereador Vane, indica à Secretaria de Desenvolvimento Rural, que seja realizado Patrolamento e cascalhamento na estrada principal da Comunidade dos Rio das Pedras, iniciando na estrada que dá acesso Comunidade da Água Clara até a estrada da comunidade de Santa Barbara; Indicação 385/2025, do vereador Vane, indica a Secretaria de Desenvolvimento Urbano que veja da possibilidade de troca de manilhas que se encontram quebradas no prolongamento da Rua Jesuíno Marcondes a partir da Rua Jose Rigoni passando pelo Loteamento dos Wendler até trecho final; Indicação 386/2025, do vereador Vane, indica a Secretaria de Esportes que veja da possibilidade de manutenção de parte do Alambrado da quadra esportiva da Comunidade do Lago; Indicação 387/2025, do vereador Sargento Gaio, indica ao Poder Executivo que, quando houver possibilidade, considere a denominação de uma rua ou prédio público, na localidade de Colônia Witmarsun, com o nome de José Carlos Veiga Lopes, como forma de homenagear sua trajetória e os relevantes serviços prestados à cultura, à literatura e à história da região dos Campos Gerais e de Palmeira; Indicação 388/2025, do vereador Vane Indica, à Secretaria de Desenvolvimento Rural, que seja realizado Patrolamento e cascalhamento na estrada principal que liga a Comunidade da Água Clara até o Faxinal do Silva; Emenda nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 725/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Altera a redação da Ementa e do Artigo 2º do projeto de Decreto Legislativo nº 725/2025; Emenda nº 01 AO PROJETO DE LEI nº 6603/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 6603/2025. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que a Senhora 1ª Secretária procedesse à verificação dos vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores vereadores com exceção do vereador Fabiano da Conceição Catharina. A vereadora Fabíola Mereles inscreveu-se para fazer uso da Palavra com o assunto “Auxílio Aluguel Maria da Penha”. Cumprimentou o presidente da Câmara, os demais vereadores, o público presente e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Em sua manifestação, informou que foi protocolado, na manhã do mesmo dia, o Projeto de Lei que institui o Auxílio Aluguel Maria da Penha, medida que visa garantir proteção social às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município. A vereadora destacou que a proposta tem como objetivo assegurar dignidade, proteção e acolhimento às mulheres em situação de vulnerabilidade, ressaltando que atualmente o município não dispõe de nenhum tipo de estrutura de acolhimento para esses casos. Relatou que, quando uma mulher procura a Procuradoria da Mulher, é possível encaminhá-la apenas para Câmara Municipal de Palmeira | Rua Cel. Vida, 211 – Centro | (42) 3252 - 1648 | [www.palmeira.pr.leg.br](http://www.palmeira.pr.leg.br)



atendimento jurídico ou psicológico, mas não há recursos para garantir abrigo imediato, mesmo em situações em que a vítima corre risco de vida. Fabíola mencionou que o projeto tem amparo na Lei Federal nº 14.674/2023, que autoriza os municípios a custear temporariamente o aluguel de moradia segura para mulheres vítimas de violência. Destacou que, embora a proposta seja simples, tem grande impacto social e atende a uma demanda recorrente dos profissionais que atuam na rede de proteção e defesa dos direitos das mulheres. A vereadora relatou que, na ausência de uma estrutura de acolhimento, muitas vítimas acabam retornando para a residência onde convivem com o agressor, o que as expõe a novos episódios de violência e até a risco de morte, citando a ocorrência de dois casos de feminicídio registrados no município no ano em curso. Enfatizou que o projeto representa um avanço nas políticas públicas locais e pediu o apoio dos demais vereadores e do Poder Executivo para a rápida tramitação e aprovação da proposta. Finalizou reafirmando o compromisso da Câmara com a defesa das mulheres palmeirenses e com a construção de políticas públicas voltadas à sua proteção, dignidade e segurança. Encerrando sua fala, a vereadora expressou o desejo de que o município de Palmeira se torne referência na implementação de políticas de acolhimento e proteção às mulheres. O vereador Sargento Gaio solicitou um aparte, para vereadora Fabíola, que o foi concedido. Parabenizou-a pela apresentação do Projeto de Lei “Auxílio Aluguel Maria da Penha”. Destacou a relevância da proposta, especialmente diante da carência de uma rede de apoio estruturada em municípios de pequeno porte, como Palmeira, ao contrário do que ocorre em cidades médias e grandes, onde existem serviços de atendimento mais completos. O vereador observou que o crime de violência contra a mulher é considerado um crime silencioso, pois atinge mulheres de todas as classes sociais, o que torna a prevenção e o combate ainda mais desafiadores para as forças de segurança. Ressaltou, ainda, que uma das principais razões pelas quais muitas vítimas não denunciam seus agressores é a condição de submissão, motivada por diversos fatores sociais e emocionais. Sargento Gaio afirmou que, caso o Poder Executivo analise o projeto sob uma perspectiva mais ampla, o município poderá avançar significativamente na criação de uma rede de apoio completa às mulheres vítimas de violência doméstica. Relatou um caso ocorrido em meses anteriores, já mencionado em outra sessão, envolvendo uma mulher que foi agredida pelo companheiro. Informou que, após o acionamento da Polícia Militar, a equipe policial prestou o atendimento inicial, mas, diante da inexistência de abrigo ou casa de proteção no município, não havia como garantir acolhimento seguro à vítima. Segundo o vereador, os próprios policiais realizaram uma coleta de recursos para custear a hospedagem da mulher em um hotel até a chegada de familiares vindos do Rio de Janeiro. O vereador reforçou a importância do projeto apresentado, manifestando esperança de que o Poder Executivo e o Legislativo tratem o tema com a devida atenção, considerando que o município ainda apresenta deficiências nessa área. Acrescentou que, com a chegada das estações mais quentes, tem-se observado o aumento de pessoas em situação de vulnerabilidade social que permanecem em Palmeira, o que evidencia a necessidade de uma rede de apoio eficiente, capaz de prevenir diversos problemas sociais. Concluiu agradecendo pela concessão do aparte. Sem mais inscritos para fazer uso da palavra, seguiu-se para a ordem do dia, presentes todos os vereadores com exceção do vereador Fabiano, o Requerimento de Abono de Faltas em sessão da vereadora Fabíola com protocolo nº 1025/2025 foi aprovado por todos em discussão e votação única e em votação nominal. O Requerimento 81/2025 foi aprovado por todos em discussão e votação única. As Indicações 365 a 376/2025 em discussão e votação única e em bloco foram aprovadas por todos. A emenda ao Projeto de Decreto Legislativo 725/2025 com protocolo nº 1028/2025, foi aprovado por todos em discussão e votação única. A emenda ao Projeto de Lei 6603/2025 com protocolo nº 1029/2025 em discussão e votação única foi aprovada por todos. Em segunda discussão o Projeto de Lei 6593/2025 o vereador Vane cumprimentou o presidente da Câmara, a vereadora Fabíola, os demais vereadores, o público presente e os cidadãos que acompanhavam a sessão, destacando a satisfação em recebê-los na Casa de Leis. Em sua manifestação, ressaltou a importância do projeto, que se encontrava em segunda discussão, classificando-o como de extrema relevância para o município. Explicou que a proposta, de autoria do Poder Executivo, prevê um investimento de aproximadamente 30 milhões de reais destinados à pavimentação asfáltica em diversas localidades de Palmeira. O vereador, na condição de líder do governo na Câmara, destacou que este é o

Câmara Municipal de Palmeira | Rua Cel. Vida, 211 – Centro | (42) 3252 - 1648 | [www.palmeira.pr.leg.br](http://www.palmeira.pr.leg.br)



maior volume de investimento já destinado à cidade, informando que todas as ruas do perímetro urbano de Palmeira, bem como as comunidades da Vilinha, Witmarsum e Vieiras, serão contempladas com a execução das obras de pavimentação. Vane enfatizou que a medida trará valorização imobiliária, melhoria na mobilidade urbana e o fim dos transtornos causados pela falta de pavimentação. Acrescentou que o município conta atualmente com mais de 128 milhões de reais em investimentos garantidos e empenhados em diversas áreas, como saúde, infraestrutura e urbanismo. O vereador parabenizou o prefeito Altamir e toda a equipe da administração municipal pelo trabalho realizado e afirmou que os benefícios alcançados representam um reconhecimento merecido à população palmeirense. Encerrando sua fala, agradeceu ao presidente e aos presentes. Em segunda discussão e votação os Projetos de Lei 6592, 6593, 6594, 6595, 6596, 6599 e 6600/2025 foram aprovados por todos. Em primeira discussão foram os Projeto de Lei 6598, 6603/2025 e o Projeto de Resolução 187/2025. O vereador Sargento Gaio falou sobre o projeto de Lei 6598/2025. Explicou que o projeto teve origem em diálogo com o Instituto Geográfico e Histórico de Palmeira, por meio de seu presidente, com quem tratou sobre a importância de resgatar e preservar a história do município. Relatou ter aprendido muito com o trabalho desenvolvido pela entidade e destacou alguns aspectos históricos que o projeto busca valorizar. Entre eles, mencionou o reconhecimento do herói de guerra Manoel Demétrio de Oliveira, natural de Palmeira, que lutou na Guerra do Paraguai e teve seu nome reconhecido em nível nacional. Ressaltou também a relevância de preservar a memória dos expedicionários palmeirenses, combatentes da Força Expedicionária Brasileira (FEB) que atuaram na Segunda Guerra Mundial. Informou que há registro histórico de 52 praças do Exército Brasileiro naturais do município que participaram dos combates na Itália, dos quais atualmente não há mais sobreviventes, embora suas famílias mantenham viva essa memória. O vereador destacou que o principal objetivo do projeto é preservar a história local e incentivar que as crianças conheçam o legado dos heróis palmeirenses, reconhecendo a importância desses militares que contribuíram para a soberania nacional. Encerrando sua fala, Sargento Gaio agradeceu ao presidente e solicitou o apoio dos demais vereadores para a aprovação da proposta. Finalizada a discussão e votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o Substitutivo ao Projeto de Lei 6571/2025 e o Projeto de Lei 6604/2025; para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projeto de Lei 6524/2025 Substitutivo 2 e o Projeto de Lei 6602/2025; para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente e Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei 6524/2025 Substitutivo 2 e o Projeto de Decreto Legislativo 725/2025 para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda para a comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei 6600/2025 para redação final. O senhor Presidente comunicou o cancelamento das sessões de julgamento convocadas para os dias 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20 (vinte) horas, para 1ª e 2ª discussão, respectivamente, do projeto de decreto legislativo nº 725/2025. Informou que a medida se deve ao fato de que o Projeto de Decreto Legislativo nº 725 ainda se encontra em tramitação nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Palmeira, aguardando a emissão dos pareceres necessários à continuidade do processo legislativo. O presidente acrescentou que, tão logo as comissões concluam suas análises e apresentem os respectivos pareceres, será expedida nova convocação, em conformidade com o Regimento Interno e demais normas aplicáveis. O vereador Sargento Gaio inscreveu-se em explicação pessoal com o assunto “Limpeza Marginal BR 277”. Em sua manifestação, destacou que o tema do lixo deve ser tratado não apenas como uma questão ambiental, mas também como um problema de saúde pública. Relatou que, em visitas realizadas em diversas regiões do município, nas proximidades do Exército Brasileiro (Segunda Companhia), na estrada do Vaca Morta, no contorno do Boqueirão, em Benfica e na localidade conhecida como Buraco Quente, próxima à marginal da BR-277, constatou situações alarmantes de descarte irregular de resíduos. O vereador observou que, apesar de o governo municipal investir valores expressivos na coleta de lixo, ainda é comum a ocorrência de deposição inadequada de resíduos, o que classificou como resultado da falta de conscientização de parte da população. Ressaltou a necessidade de campanhas educativas voltadas à orientação dos munícipes e, posteriormente, de ações punitivas, considerando que muitas pessoas apenas

Câmara Municipal de Palmeira | Rua Cel. Vida, 211 – Centro | (42) 3252 - 1648 | [www.palmeira.pr.leg.br](http://www.palmeira.pr.leg.br)



respeitam a legislação mediante sanções. Sargento Gaio aproveitou para agradecer ao secretário municipal de Meio Ambiente, senhor Fritz, pela colaboração e pelos serviços de limpeza realizados na marginal da BR-277, nas proximidades da comunidade do Buraco Quente, onde anteriormente havia um lixão a céu aberto. Destacou que, embora desconheça a quantidade exata de resíduos retirados, o volume era significativo. O vereador esclareceu que há uma disputa contratual entre o município e a concessionária Via Araucária quanto à responsabilidade pela área, pois ambas as partes alegam competência distinta sobre o local — a concessionária, por tratar-se de faixa de domínio da rodovia, e o município, por se situar dentro do perímetro urbano. Ressaltou, contudo, que o problema comprometia a imagem de Palmeira em nível estadual e nacional, motivo pelo qual agradeceu à Secretaria de Meio Ambiente pelo pronto atendimento. Concluiu relatando que, segundo informações obtidas junto a moradores da região, apenas uma pequena parcela da população local realiza o descarte irregular de resíduos. Encerrou agradecendo ao presidente. A vereadora Fabíola Mereles inscreveu-se em explicação pessoal com o assunto “JEPAL 2025”. Em sua manifestação, parabenizou a gestão municipal, a Secretaria de Educação e Esporte, em especial a secretária de Educação, senhora Dirlene, e o diretor de Esportes do município, senhor Tiago Pontes, pelo trabalho realizado na organização e execução do JEPAL – Jogos Estudantis de Palmeira. A vereadora relatou que, em razão de viagem, não pôde estar presente na cerimônia de abertura do evento, acompanhando-o, contudo, por meio das redes sociais. Destacou as modificações e inovações implementadas nesta edição, bem como o empenho de todos os envolvidos na realização do projeto. Fabíola ressaltou, ainda, a criação do mascote do JEPAL, iniciativa que, além de simbolizar o evento, contribui para o fortalecimento da causa animal no município. Enalteceu o trabalho do Departamento de Esportes, que vem promovendo o incentivo à prática esportiva, à integração das escolas e à participação da comunidade. A vereadora afirmou que o JEPAL já se consolidou como parte da cultura palmeirense, por motivar alunos, professores e a população em geral, fortalecendo o espírito de união e celebração. Encerrando sua fala, desejou boa sorte às escolas e aos atletas participantes e parabenizou a gestão municipal e o Departamento de Esportes pelo excelente trabalho desenvolvido. O senhor Presidente interrompeu a sessão para realizar o descerramento da Placa da sala de reuniões em homenagem ao vereador Ivanir Hornes. Retomada a Sessão e não havendo mais nada para ser tratado, o senhor Presidente lembrou aos senhores vereadores que a próxima sessão ordinária seria no dia 11 (onze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19 horas, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 82/2025, das Indicações 377 a 388/2025 e 2ª discussão e votação dos Projetos de Lei 6598 e 6603/2025 e do Projeto de Resolução 187/2025, agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1ª Secretária.

